



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS
DA EDUCAÇÃO - DACE, DA UNIR, CAMPUS DE
GUAJARÁ-MIRIM, REALIZADA NO DIA 31 DE
MAIO DE 2019.

Aos trinta e um (31) dias do mês de maio dois mil e dezenove (2019), às nove horas e quarenta (9h40min.), na sala do DACE, teve início a Terceira Reunião Extraordinária do CONDEP/DACE/2019, conforme convocação enviada via e-mail institucional, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio, com a pauta da reunião. Estavam presentes os seguintes servidores: Dorosnil Alves Moreira, Jacinto Pedro P. Leão, Hilter Gomes Videira, Sandra Andrea de Miranda Estrela, Zuíla Guimarães Cova dos Santos, Pricila Suarez Carvalho e Daniel Oliveira de Souza, e a Tradutora e Intérprete de LIBRAS, Ednéia Bento de Souza Fernandes (convidada). **Item 1. Informes.** 1. O Prof. Jacinto Leão, informou que encaminhou a mensagem "Fwd: Uso do SINGU será interrompido", aos(às) docentes e a tradutora e intérprete de LIBRAS, no dia 21 de maio de 2019 (15h6min.), e, aos(às) acadêmicos(os) do Curso de Pedagogia, no dia 23 de maio de 2019 (15h20min.). 2. O Prof. Jacinto Leão informou que encaminhou o calendário acadêmico letivo de 2019 (mensagem: Calendário acadêmico letivo de 2019), aos(às) docentes, à tradutora e intérprete de LIBRAS e aos(às) acadêmicos(os) do Curso de Pedagogia, no dia 30 de maio de 2019 (11h3min.). 3. O Prof. Jacinto Leão informou que encaminhou a mensagem "Fwd: Seminário Currículo e Extensão", aos(às) docentes e a tradutora e intérprete de LIBRAS, no dia 22 de maio de 2019 (11h15min.). 4. O Prof. Jacinto leu o memorando circular nº 03/PROGRAD/2015, para ciência e providência. **Item 2. Protocolo(s).** 1. O Chefe do DACE apresentou o protocolo nº 0511/19, da acadêmica Jessilany Alves Pereira de Oliveira (matrícula nº 201520108), que solicitou aproveitamento de disciplinas. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o aproveitamento de disciplinas (PEG30050, PEG30062, PEG30082, PEG30070, PEG30078, PEG30114 e PEG30079), pelos conselheiros. 2. O Prof. Jacinto Leão apresentou o protocolo nº 0872/19, da acadêmica Angelita Ribeiro Lino (matrícula nº 201811133), para ciência e providência(s). Em seguida, foi apreciado. Ficou acordado entre os(as) professores(as), que estão ministrando aula (no primeiro semestre do ano letivo de 2019), na turma de Pedagogia 2018.1, que irão tomar as devidas providência(s). **Item 3. Credenciamentos de professores voluntários.** 1. O Prof. Jacinto Leão apresentou o processo nº 99955893.000009/2019-09, de credenciamento da professora voluntária Adriana Araújo Bastos de Souza. Após análise sobre o processo, foi elaborado parecer favorável à aprovação do credenciamento da professora voluntária Adriana Araújo Bastos de Souza, pelo Prof. Dr. Maurício Silva de Souza (sob a Ordem de Serviço nº 4/2019). 2. O Prof. Hilter apresentou o processo nº 99955893.000015/2019-58, de credenciamento da professora voluntária Ednéia Bento de Souza Fernandes. Após análise sobre o processo, foi elaborado parecer favorável à aprovação do credenciamento da professora voluntária Ednéia Bento de Souza Fernandes, pelo Prof. Esp. Hilter Gomes Videira (sob a Ordem de Serviço nº 6/2019). Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o credenciamento da professora voluntária Ednéia Bento de Souza Fernandes, pelos conselheiros. 3. O Prof. Hilter apresentou o processo nº 99955893.000019/2019-36, de credenciamento do professor voluntário Daniel Oliveira de Souza. Após análise sobre o processo, foi elaborado parecer favorável à aprovação do credenciamento do professor voluntário Daniel Oliveira de Souza, pelo Prof. Esp. Hilter Gomes Videira (sob a Ordem de Serviço nº 8/2019). Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o credenciamento do professor voluntário Daniel Oliveira de Souza, pelos conselheiros. **Item 4. Horário de Pedagogia – 2019.2.** O chefe do DACE apresentou o Horário de Pedagogia – 2019.2. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o Horário de Pedagogia – 2019.2, pelos conselheiros. **Item 5. Relatório(s) de projeto(s).** 1. A Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda Estrela (coordenadora) apresentou o relatório final



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



do projeto (processo nº 999554034.000010/2019-60) de evento I Congresso de Formação Docente: diálogos entre a pós-graduação e a graduação (Maurício Silva de Souza – coordenador do projeto). Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o relatório do projeto I Congresso de Formação Docente: diálogos entre a pós-graduação e a graduação, pelos conselheiros. 2. A Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda Estrela (coordenadora) apresentou o relatório final do projeto (processo nº 99955893.000021/2019-13) de extensão universitária Educação Emocional: trabalhando as competências socioemocionais dos discentes do ensino superior. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o relatório do projeto de extensão universitária Educação Emocional: trabalhando as competências socioemocionais dos discentes do ensino superior, pelos conselheiros. **Item 6. Projetos.** A Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda Estrela (coordenadora) apresentou projeto (processo nº 99955893.000023/2019-02) Educação emocional: trabalhando as competências socioemocionais. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o projeto Educação emocional: trabalhando as competências socioemocionais, pelos conselheiros. **Item 7. Convalidação.** A Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda Estrela apresentou os pré-requisitos das disciplinas, que foram apreciados e aprovados, na 1ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim (realizada no dia 29 de maio de 2019), para convalidação: “O Prof. Me Jacinto Leão apresentou os pré-requisitos das disciplinas do curso de Pedagogia para ampliar a qualidade do processo ensino-aprendizagem e da formação acadêmica: Em seguida, foram apreciados e aprovados os respectivos pré-requisitos:

FASE	DISCIPLINAS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
3ª	PEG30060 - Psicologia da Educação II	80	30056
4ª	PEG30092 - LIBRAS II	60	30114
4ª	PEG30065 - Didática II	80	30061
6ª	PEG30079 - Metodologia da Pesquisa em Educação	60	30051
7ª	PEG30108 - Estágio Supervisionado em Participação – Docência e Orientação Educacional	160	30061/30065/30084
8ª	PEG30109 - Estágio Supervisionado em Participação - Supervisão Escolar e Gestão Escolar	160	30067/30101
8ª	PEG30110 - Trabalho de Conclusão de Curso	60	30051/30079

Pré-requisitos das disciplinas do currículo (2017) do curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim – licenciado em Pedagogia. Portaria de criação: Res. nº 060/CONSUN de 1991. Curso reconhecido pela portaria/MEC nº 548 DOU 14/08/2018 e-MEC nº 201350861.” Em seguida, foi apreciada. Quando colocada para votação, foi, por unanimidade, aprovada a convalidação das pré-requisitos das disciplinas do currículo (2017) do curso de Pedagogia/UNIR/Campus de Guajará-Mirim – licenciado em Pedagogia, pelos conselheiros. **Item 8. Progressão funcional.** Foi lido o parecer e a análise da progressão funcional horizontal requerida pelo professor Prof. Jacinto Pedro Pinto Leão (processo nº 99955893.000011/2019-70), pela parecerista professora Rosemeire Ferrarezi Valiante. Após lido e posto em votação, foi aprovado por unanimidade, tendo alcançado a média de 131 pontos, da progressão funcional horizontal do Professor Me. Jacinto Pedro Pinto Leão, de Professor Classe C, Nível 2 (Adjunto II) com denominação de professor Adjunto, para Professor Classe C, Nível 3 (Adjunto III), no interstício de novembro de 2015 a novembro de 2017, uma vez que o requerente alcançou 131 pontos, sendo que a pontuação mínima exigida para tal progressão é de 40 pontos, conforme resolução 116/2013 – CONSAD. **Item 9. Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país – docente.** O Chefe do DACE apresentou o processo nº 99955893.000008/2019-56, de afastamento de total da Profa. Me. Luanna Freitas



Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Campus de Guajará-Mirim
Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACE



Johnson. para estágio doutoral junto ao DINTER UEM-UNIR em Educação no período de 22/07/2019 a 21/12/2019. Em seguida, foi apreciado. Quando colocado para votação, foi, por unanimidade, aprovado o afastamento total docente para Estágio doutoral junto ao DINTER UEM-UNIR em Educação no período de 22/07/2019 a 21/12/2019. Eu, professora, Sandra Andrea de Miranda, às 11h23min., lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes nesta reunião.

Guajará-Mirim, 31 de maio de 2019.

Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão	_____
Profa. Me. Rosemeire Ferrarezi Valiante	ausência justificada _____
Profa. Me. Sandra Andrea de Miranda Estrela	_____
Profa. Me. Luanna Freitas Johnson	ausência não justificada _____
Prof. Esp. Hilter Gomes Videira	_____
Profa. Me. Elizane Assis Nunes	afastamento para doutorado _____
Prof. Dr. Dorosnil Alves Moreira	_____
Profa. Esp. Olga Maria da Mota	afastamento para mestrado _____
Profa. Dra. Zuila Guimarães Cova dos Santos	_____
Prof. Dr. Maurício Silva de Souza	férias _____
Profa. Me. Pricila Suarez Carvallo	_____
Prof. Me. Daniel Oliveira de Souza	_____
TI de LIBRAS - Ednéia Bento de Souza Fernandes (convidada)	_____

